



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500201811732054

Nome original: 015 - Of. Circ. TRT 6ª.pdf

Data: 02/04/2018 14:10:07

Remetente:

Alberto

SETPOESDC - SECRET. DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESP. E DA SEÇÃO ESPECIAL
Tribunal Superior do Trabalho

Assinado por:

VALERIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO:15193

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício CIRCULAR SETPOESDC Nº 015 que encaminha cópia da decisão proferida no pro
c. TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

OFÍCIO CIRCULAR SETPOESEDC N.º 015

Brasília-DF, 27 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Recife - PE

Assunto: Encaminha cópia da decisão proferida nos autos do incidente de recurso
repetitivo TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012.

Senhor Presidente,

Por determinação do Ex.^{mo} Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira,
Relator do incidente de recurso repetitivo TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012, encaminho a
V. Ex.^a, para ciência, cópia da decisão proferida nos autos do referido processo.

Respeitosamente,

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário do TST



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500201811732055

Nome original: TST - Despacho seq. 430.pdf

Data: 02/04/2018 14:10:07

Remetente:

Alberto

SETPOESDC - SECRET. DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESP. E DA SEÇÃO ESPECIAL
Tribunal Superior do Trabalho

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício CIRCULAR SETPOESDC Nº 015 que encaminha cópia da decisão proferida no pro
c. TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012



PROCESSO N° TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012
C/J PROC. N° TST-IRR-118-26.2011.5.11.0012

| | |
|--------------------|---|
| Suscitante | : SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO |
| Suscitado | : TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO |
| Embargante | : JOSE MAURICIO DA SILVA |
| Advogado | : Dr. Cleilton César Fernandes Nunes |
| Advogado | : Dr. Roberto de Figueiredo Caldas |
| Embargado | : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS |
| Advogada | : Dra. Rose Cristina Barbosa de Freitas |
| Advogado | : Dr. Tales David Macedo |
| Advogado | : Dr. Marcos Rosa Alves |
| Assistente Simples | : UNIÃO (PGU) |
| Procurador | : Dr. MARIANA DE SOUZA PIAZ |
| AMICUS CURIAE | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO DE PORTO ALEGRE, CANOAS, OSÓRIO E TRAMANDAÍ - SINDIPETRO/RS |
| Advogado | : Dr. Abrão Moreira Blumberg |
| AMICUS CURIAE | : SINDIPETRO - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO DE DUQUE DE CAXIAS |
| Advogado | : Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato |
| AMICUS CURIAE | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA E NO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, GÁS, MATÉRIAS-PRIMAS, DERIVADOS, PETROQUÍMICA E AFINS, ENERGIAS DE BIOMASSAS E OUTRAS RENOVÁVEIS E COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDIPETRO |
| Advogado | : Dr. Luiz Fernando Rodrigues Cordeiro |
| AMICUS CURIAE | : SINDICATO DOS PETROLEIROS NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO, PESQUISA, PERFURAÇÃO, PRODUÇÃO, REFINO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE DE PETRÓLEO BRUTO E DISTRIBUIÇÃO DE SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL, GERAÇÃO DE ENERGIA ORIUNDA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, PETROQUÍMICAS, QUÍMICAS, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ALUDIDAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPETRO/ES |
| Advogado | : Dr. Luís Filipe Marques Porto Sá Pinto |
| Advogado | : Dr. Edwar Barbosa Felix |
| AMICUS CURIAE | : SINDIPETRO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE REFINAÇÃO DESTILAÇÃO EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA |
| Advogado | : Dr. Sidnei Machado |
| AMICUS CURIAE | : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DO PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS |



PROCESSO N° TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012
C/J PROC. N° TST-IRR-118-26.2011.5.11.0012

Advogado : Dr. Sidnei Machado
Advogado : Dr. Christian Marcello Mañas
AMICUS CURIAE : **SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRÓPRIAS E CONTRATADAS NA INDÚSTRIA DE EXPLORAÇÃO, PRODUÇÃO E REFINO DO PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS NA INDÚSTRIA DE GÁS, PETROQUÍMICA E AFINS, NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIAS DE BIOMASSAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS NA INDÚSTRIA DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO, AMAPÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA**
Advogado : Dr. José Henrique Coelho
AMICUS CURIAE : **SINDIPETRO LP - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA**
Advogado : Dr. José Henrique Coelho
AMICUS CURIAE : **FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS**
Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
AMICUS CURIAE : **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA - SINDIPETROPE/PB**
Advogado : Dr. José Eymard Loguercio
AMICUS CURIAE : **PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO**
Advogada : Dra. Joeny Gomide Santos
AMICUS CURIAE : **SINDICATO UNIFICADO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Advogado : Dr. João Antonio Faccioli
AMICUS CURIAE : **SINDIPETRO - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA**
Advogado : Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato
Advogado : Dr. Francisco Lacerda Brito
AMICUS CURIAE : **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO NOS ESTADOS DO CEARÁ E PIAUÍ - SINDIPETRO CE/PI**
Advogado : Dr. Roberto Wagner Vitorino do Amaral
Advogado : Dr. Paulo Roberto Uchoa do Amaral
AMICUS CURIAE : **SINDIPETRO NF - SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE**
Advogada : Dra. Eryka Farias de Negri
Advogado : Dr. Alexandre Simões Lindoso
AMICUS CURIAE : **SINDICATO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS PETROQUÍMICOS, QUÍMICOS E PLÁSTICOS DOS ESTADOS ALAGOAS E SERGIPE - SINDIPETRO AL/SE**
Advogado : Dr. Diego Maciel Britto Aragão
Advogada : Dra. Camila Gomes de Lima
Advogado : Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão

AB/maf



**PROCESSO N° TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012
C/J PROC. N° TST-IRR-118-26.2011.5.11.0012**

D E C I S Ã O

1. Suspendo e mantenho a afetação, por mais seis meses, (despacho de peça sequencial nº 51, item "b") dos processos que versem sobre a matéria debatida neste Incidente de Recursos Repetitivos.

2. Encaminhem-se cópias desta decisão ao Ex^{mo}. Ministro Presidente e aos demais Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, bem como aos Tribunais Regionais do Trabalho.

3. Publique-se.

Brasília, 26 de março de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALBERTO BRESCIANI
Ministro Relator